



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º21/2015 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 20 de Outubro de 2015 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- **Vereadores:** Paulo César Laranjeira Luís, António Jorge Martins Tavares, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h10m. -----

----- RETIFICAÇÃO: -----

----- Na ata n.º20/2015 de 06 de Outubro, no ponto 19, **Onde se lê:** “Solicitou intervenção o **Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo**, para mencionar que o Partido Socialista é favor do apoio total da listagem de material. -----

----- Acedeu o **Presidente da Câmara** para esclarecer que no âmbito do Acordo existente entre o Município de Vila de Rei e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei, esteve presente numa reunião com o Presidente da Direção dos Bombeiros, na qual ficou decidido que neste momento a urgência é o pagamento do desfibrilhador”; **Deve Lêr-se:** “Solicitou intervenção o **Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo**, para mencionar que o Partido Socialista é a favor do apoio total da listagem de material. -----

----- Acedeu o **Presidente da Câmara** para esclarecer que no âmbito do Acordo existente entre o Município de Vila de Rei e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei, esteve presente numa reunião com o Presidente da Direção dos Bombeiros, na qual ficou decidido que neste momento a urgência é o pagamento do

desfibrilhador.-----

----- Após análise do ofício mencionado em epígrafe, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade o pagamento do Desfibrilhador no valor de € 2.710,00 (dois mil setecentos e dez euros) mais IVA ”.-----

----- **APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

----- **ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):** -----

----- **PONTO 1 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Apoio a Cuidados Cirúrgicos - Cataratas” – para deliberação;**-----

----- **PONTO 2 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º DPCE – 388-2015 sobre o assunto: “Proposta: IX Concurso de Presépios Tradicionais e Presépios de Montra” – para deliberação;**-----

----- **PONTO 3 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 159-2015 sobre o assunto: “Revisão do PDM” – para conhecimento;**-----

----- **PONTO 4 – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para a prestação de serviços de comunicações fixas, móveis e internet pelo período de 36 meses. – para deliberação;**-----

----- **PONTO 5 – Protocolo entre o Município de Vila de Rei e o Conselho de Gestão da Comarca de Castelo Branco – para deliberação;**-----

----- **PONTO 6 – Ofício do Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada sobre o assunto: “Pedido de Apoio para obras” – para deliberação;**-----

----- **PONTO 7 – Ofício do Ministério da Defesa Nacional Exército Português Comando das Forças Terrestres – Brigada Mecanizada sobre o assunto: “Exercício**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 21/2015, de 20 de Outubro de 2015)**-----

Pristina 152” – para conhecimento; -----

-----**PONTO 8 – E-mail da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei sobre o assunto: “Explicações do Ensino Secundário de Vila de Rei ano letivo 2015-2016” – para deliberação;**-----

DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----**PONTO 1 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Apoio a Cuidados Cirúrgicos - Cataratas” – para deliberação;** -----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**“Proposta.** -----

-----**APOIO A CUIDADOS CIRURGICOS – CATARATAS**-----

-----Tem sido preocupação do Município de Vila de Rei, no âmbito do desenvolvimento da sua política social promover a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida dos seus munícipes e em especial da população mais desfavorecida, tendo em ressalva a elevada percentagem de pessoas idosas e os seus poucos recursos financeiros, decorrendo essencialmente das pensões e/ou reformas auferidas. -----

-----Face ao exposto, é objetivo desta Autarquia garantir aos Vilarregenses o acesso a operações cirúrgicas de foro oftalmológico de forma a comparticipar e combater as listas de espera do Sistema Nacional de Saúde. -----

-----Pelo exposto, apresento ao executivo a proposta de normas pelas quais se regerão os mencionados apoios cirúrgicos.” -----

-----Após análise da proposta acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, as normas de Apoio a Cuidados Cirúrgicos às Cataratas.-----

-----**PONTO 2 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica**

n.º DPCE – 388-2015 sobre o assunto: “Proposta: IX Concurso de Presépios Tradicionais e Presépios de Montra” – para deliberação; -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- “Informação n.º 388-2015.-----

----- Assunto: “IX Concurso de Presépios Tradicionais e Presépios de Montras”-----

----- À semelhança dos anos anteriores irá esta autarquia realizar, pelo 9.º ano consecutivo, o Concurso de Presépios 2015.-----

----- Tendo verificado que todos os concursos realizados até à data obtiveram uma elevada participação, não só de Vilarregenses, como de cidadãos de outras localidades do país, que ao participarem partem à descoberta das potencialidades do nosso concelho, pretendemos leva-lo a efeito novamente.-----

----- Para além do IX Concurso de Presépios, propõe-se o alargamento deste concurso ao tecido empresarial de Vila de Rei tendo em vista a promoção e divulgação do concelho possibilitando a participação dos comerciantes com presépios de montras.-----

----- Face ao exposto, propõe-se a realização do mencionado concurso, apresentando-se em anexo as respetivas normas.-----

----- À consideração superior,”-----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, a realização do mencionado concurso, e as respetivas normas.-----

----- PONTO 3 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 159-2015 sobre o assunto: “Revisão do PDM” – para conhecimento; -----

----- Solicitou intervenção o Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo para referir que o processo do PDM deveria ser um “dossiê” prioritário para a Câmara, pelo facto de terem passado 12 anos e o PDM ainda não está revisto, concluindo que se vai pagar uma



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 21/2015, de 20 de Outubro de 2015)**-----

fatura elevada, podendo ter sido usado esses recursos noutras coisas. -----

-----Acedeu o **Presidente da Câmara** para informar que na última Reunião de Câmara o assunto foi discutido e devidamente esclarecido, frisando que a Revisão do PDM de Vila de Rei, será sempre uma prioridade do Município, lamentando o facto de o processo ter passado por muitas alterações/revisões de legislação nestes últimos mandatos dos diversos governo enquanto decorria o desenvolvimento da revisão. Salientou ainda que a empresa à qual foi adjudicada a prestação do serviço não teve os recursos suficientes, tendo diversas dificuldades na concretização do mesmo, devido a esse facto e como é de grande importância para o Município rever o PDM, tomou-se a decisão de rescindir contrato com a referida firma e abrir novo concurso para um novo processo, afirmando se não fosse prioritário para a Câmara deixariam andar o processo, o que não é o caso. -----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**“Informação n.º 159-2015.** -----

-----**Assunto: “Revisão o PDM”** -----

-----No ano de 2003, foi assinado um contrato com a firma Espaço Cidade - Arquitectos Associados, Lda referente à “Elaboração da Revisão do PDM de Vila de Rei” no valor de € 40.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos anos de 2005, 2007 e 2013, foram feitos pagamentos no montante de € 4.000,00, € 8.000,00 e € 8.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respetivamente, referentes à entrega do Programa Base, do Estudo Prévio e do Mapa do Ruído. -----

-----No ano de 2015, foi feito um último pagamento no valor € 4.000,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente a parte realizada do Projeto de Revisão, tendo sido assinado um acordo de revogação de contrato, pondo fim ao respetivo contrato.-----

----- Por outro lado, foi ainda aberto um concurso público referente à “Continuação e conclusão da revisão do PDM de Vila de Rei” que foi adjudicado à firma Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, Lda. pelo valor de € 40.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Este procedimento diz respeito a 5 fases:-----

----- - Reavaliação e adaptação de todos os elementos produzidos na anterior revisão do PDM, à nova realidade territorial e às alterações legislativas;-----

----- - Proposta preliminar de Revisão do PDM;-----

----- - Proposta final de Revisão do PDM;-----

----- - Discussão pública;-----

----- - Versão final da Revisão do PDM.-----

----- Para informação complementar, no concurso público, a outra proposta referente apenas à continuação e conclusão da revisão do PDM de Vila de Rei, foi a seguinte:-----

----- - Ruralmark – Planeamento e Gestão de Recursos Naturais, Lda, pelo valor de € 44.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Desta forma, o custo total com a revisão do PDM será de € 64.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- À consideração Superior,-----

----- A Câmara tomou conhecimento da informação acima transcrita relativamente à Revisão do PDM de Vila de Rei.-----

----- **PONTO 4 – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para a prestação de serviços de comunicações fixas, móveis e internet pelo período de 36 meses. – para deliberação;** -----

----- A Câmara aprovou por unanimidade o pedido de Parecer Prévio Vinculativo para a prestação de serviços de comunicações fixas, móveis e internet pelo período de 36 meses,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 21/2015, de 20 de Outubro de 2015)**-----

no montante de € 5.067,60 (+ € 30.405,60 para 2016+ € 30.405,60 para 2017 + € 25.338,00 para 2018).-----

-----**PONTO 5 – Protocolo entre o Município de Vila de Rei e o Conselho de Gestão da Comarca de Castelo Branco – para deliberação;**-----

-----A Câmara aprovou por unanimidade a celebração do Protocolo entre o Município de Vila de Rei e o Conselho de Gestão da Comarca de Castelo Branco, cuja minuta se anexa aos documentos da presente reunião.-----

-----**PONTO 6 – Ofício do Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada sobre o assunto: “Pedido de Apoio para obras” – para deliberação;**-----

-----A Câmara aprovou por unanimidade, ceder um apoio ao Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada, no montante de € 1.382,52 (mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), IVA incluído, para conclusão de obra do Pavilhão Poli Desportivo.

-----**PONTO 7 – Ofício do Ministério da Defesa Nacional Exército Português Comando das Forças Terrestres – Brigada Mecanizada sobre o assunto: “Exercício Pristina 152” – para conhecimento;**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do ofício acima mencionado.-----

-----**PONTO 8 – E-mail da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei sobre o assunto: “Explicações do Ensino Secundário de Vila de Rei ano letivo 2015-2016” – para deliberação;**-----

-----A Câmara aprovou por unanimidade, a colaboração para as explicações do Ensino Secundário de Vila de Rei no ano letivo 2015-2016.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi

dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----

----- _____

----- _____

